



ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/8Pgs
- Atos da Administração.....8/9Pgs
- Atos da Fazenda.....10/13Pgs
- Atos da FHMST.....14 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº314

Quinta - Feira, 21 Fevereiro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.275 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Regulamenta o horário de utilização do logradouro público denominado Rua André Rampini do Carmo, em Águas Claras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a existência das Secretarias de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Meio Ambiente e Agricultura, Abastecimento e Pesca;

Considerando a necessidade de preservação dos bens públicos existentes na Rua André Rampini do Carmo;

Considerando a necessidade de regularizar o fluxo de veículos, estacionamento e demais procedimentos correlatos, objetivando a segurança dos bens públicos moveis e imóveis daquele local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos e/ou estacionamento de particulares de qualquer porte ou natureza, no logradouro publico denominado Rua André Rampini do Carmo, no Parque de Exposição, em Águas Claras, no horário compreendido entre as 17h e 6h.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, autorizado a promover gestões junto aos Órgãos competentes, a nível Municipal, Estadual e Federal, para o cumprimento do disposto no art. 1º do presente Decreto, no horário que menciona.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**
Procurador Geral do Município**CELSO RAMPINIDO CARMO**
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes**PORTARIA Nº 120 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 0505/2011 da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha,

RESOLVE

Alterar a composição da Comissão de Avaliação dos Servidores que encontram-se em estágio probatório na Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha, instituída pelas Portarias nº 259/2011 e 219/2012, com validade a partir desta data, passando a vigorar com os seguintes membros:

Tânia Cristina Isidoro Pinto – Presidente
Fátima Oliveira da Silva
Joelma Matheus da Rosa
Maria Tereza Zózimo Caputo
Claudia de Castro Pacheco

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito**PORTARIA Nº 121 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Municipais 339/95, 400/95, 498/97 e 1.659/11 e nos termos do Memorando 051/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Gestão Escolar, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 18/02/2013.

UNIDADE ESCOLAR	GESTORA	MAT.	SÍMBOLO
<u>E.M. Irene Lima</u>	<u>Rosilda de Jesus Ribeiro</u>	1663	FGGE-3
<u>E.M. Maria Euquépia</u>	<u>Rosângela Teixeira de Abreu</u>	1662	FGGE-3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 01299/2013,

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 1221, Diretor de Saúde, como interlocutor deste Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, objetivando controlar o cumprimento das ações pertinentes ao processo TCE 229.913-9/11, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 123 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como art. 95 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 01092/2013,

RESOLVE

Conceder a servidora **ADRIANA VENTURA DE OLIVEIRA** matrícula 012, licença para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 05/02/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

(Art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 828 de 14.12.2011 alterada pela Portaria nº 231/2012)

<Identificação do Ente>

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluídos os ajustes para perdas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos direitos por competência e a definição dos procedimentos.	jan/13	jun/14	Dir. Receita/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil/ Administrativo
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Cont/Planej/Dir. Receita	jan/13	jun/14	Departamento Contábil/ Administrativo
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jun/13	jun/14	CECI	jun/13	jun/14	CECI
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro das obrigações por competência, incluídas as provisões, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos.	jan/13	jun/14	Fazenda/Cont./D.Pessoal	jan/13	jun/14	Departamento Contábil/ Administrativo
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Cont/Planej/D. Pessoal	jan/13	jun/14	Departam. Administrativo
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jun/13	jun/14	CECI	jun/13	jun/14	CECI
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil

III - Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
Estudo e Procedimentos Contábeis								
Realização de levantamento do ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangível do Ente.	Relatório do arrolamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Ente.	jun/12	dez/14	Patrimônio/Contabilidade	jun/12	dez/14	Departamento Contábil/ Administrativo	
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidênciação e registro do ativo imobilizado e do ativo intangível, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativo imobilizado e ativo intangível e procedimentos definidos.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil	
Adequação								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Cont./Planej.	jan/13	jun/14	Departam. Administrativo	
Avaliação								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jun/13	jun/14	CECI	jun/13	jun/14	CECI	
Implementação								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil	
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização, exaustão;								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
Estudo e Procedimentos Contábeis								
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil	
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão e procedimentos definidos.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil	
Adequação								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Cont./Planej.	jan/13	jun/14	Departam. Administrativo	
Avaliação								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jun/13	jun/14	CECI	jun/13	jun/14	CECI	
Implementação								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil	

V - Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de infraestrutura;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Realização de levantamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	Relatório do arrolamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil/ Administrativo
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidência e registro dos ativos de infraestrutura, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão de ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão, dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Contabilidade	jan/13	jun/14	Departamento Contábil
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	• Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. • Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Patrimônio/Cont./Planej.	jan/13	jun/14	Departam. Administrativo
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jun/13	jun/14	CECI	jun/13	jun/14	CECI
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil
VI - Implementação do sistema de custos;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	jan/14	dez/14	CECI	jan/14	dez/14	CECI
Análise, levantamento e definição dos objetos de custos (programas, serviços, unidades, etc. que terão os custos levantados).	Relatório contendo a metodologia utilizada para definição dos objetos de custos.	jun/13	dez/13	Contabilidade	jun/13	dez/13	Departamento Contábil/ Administrativo
Análise e levantamentos e definição de variáveis físicas para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis físicas definidas, e respectiva metodologia.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil/ Administrativo
Levantamentos e definição de variáveis econômicas e financeiras para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil/ Administrativo
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	• Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. • Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Contabilidade/Planejamento	jan/13	jun/14	Departam. Administrativo
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jan/13	jun/14	CECI	jan/13	jun/14	CECI
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil

VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do órgão.	Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade.	jan/13	dez/13	Contabilidade	jan/13	dez/13	Departamento Contábil
Definição e elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	Relatório dos eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	jan/13	dez/13	Contabilidade	jan/13	dez/13	Departamento Contábil
Levantamento e definição de rotinas de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o registro de abertura e de encerramento do exercício, bem como de crítica dos dados.	jan/13	dez/13	Contabilidade	jan/13	dez/13	Departamento Contábil
Análise, levantamento e definição de nível de detalhamento necessário ao Ente para extensão do PCASP.	PCASP no nível de detalhamento necessário ao Ente.	jan/13	dez/13	Contabilidade	jan/13	dez/13	Departamento Contábil
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Contabilidade/Planejamento	jan/13	jun/14	Departam. Administrativo
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jun/13	jun/14	CECI	jun/13	jun/14	CECI
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Adequação							
Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens anteriores, tais como: Investimentos financeiros e permanentes, controles de estoques e almoxarifado.	Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP.	jan/13	jun/14	Contabilidade	jun/13	jun/14	Departamento Contábil
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	jan/13	jun/14	Contabilidade/Planejamento	jan/13	jun/14	Departam. Administrativo
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	jun/13	jun/14	CECI	jun/13	jun/14	CECI
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	jan/14	dez/14	Contabilidade	jan/14	dez/14	Departamento Contábil

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 312 de 07/02/13.

Página 02.

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Onde se lê:... Maria José Lopes Teixeira

Leia-se: ..., Maria José Teixeira de Mello

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2013.

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 2642

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 8556/12; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; **OBJETO:** Atender ao disposto no artigo 179, inciso II da Lei Orgânica Municipal, prestando atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências físicas e sensoriais no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses iniciando-se em 16 de fevereiro de 2013 e findando-se em 14 de outubro de 2013; **VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **DOTAÇÃO:** 24.24.12.367.184.2.028.000; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 192/2012

FORNECEDOR: Posto Valverdão Ltda

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0998/13, os itens abaixo passam a ser registrados na cláusula quarta da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2012 com os seguintes valores:

Item	Valor Unit.
01	3.130

São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2013

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 193/2012

FORNECEDOR: Posto Jaguarão Ltda

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0998/13, os itens abaixo passam a ser registrados na cláusula quarta da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2012 com os seguintes valores:

Item	Valor Unit.
01	2.168

São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2013

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2012

ESPECIFICAÇÃO	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	3.937.857,05	4.345.109,18	5.885.341,59	4.332.914,00	4.225.712,13	4.380.822,73	4.315.594,08	4.780.878,61	5.002.800,98	4.582.650,95	4.348.744,83	4.007.400,31	54.103.228,24
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	184.517,97	150.076,59	494.541,51	135.924,83	132.996,10	190.614,58	391.194,75	194.345,79	200.755,74	192.787,04	181.981,52	185.258,31	2.834.992,71
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	19.394,40	17.820,13	12.011,28	255,30	148,58	52.862,07	240.808,14	31.174,70	29.178,87	34.387,58	28.041,56	10.121,93	476.002,30
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	73.527,43	41.057,17	45.238,22	61.885,23	48.828,43	45.777,17	67.230,34	68.043,37	68.851,27	67.385,18	48.974,46	61.410,94	692.007,19
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.200,00	7.590,00	18.300,00	4.400,00	12.300,00	14.122,44	8.140,00	10.525,49	18.320,00	2.200,00	10.000,00	25.200,00	148.297,93
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	26.889,80	31.862,50	368.755,77	27.785,88	31.507,20	28.757,33	25.415,43	28.924,57	30.719,75	30.958,09	34.480,12	32.074,14	696.108,12
Outras Receitas Tributárias	47.508,54	51.748,79	50.238,28	41.818,82	40.415,91	51.295,55	49.600,84	57.677,88	55.888,05	57.858,27	62.485,38	58.449,30	622.577,17
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.151,98	904,58	458.422,15	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	622,90	1.791,91	2.889,49	472.574,16
Receita Patrimonial - PM	1.800,89	747,33	430.750,89	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	622,90	1.791,91	830,92	444.355,99
Receita Patrimonial - FMS	-	-	25.671,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.671,26
Receita Patrimonial - FMHRF	351,09	157,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.038,57	2.548,91
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.725.262,28	4.167.312,40	4.880.974,22	4.151.986,45	4.085.793,18	4.143.888,83	3.892.273,48	4.496.806,93	4.781.765,01	4.340.331,90	4.138.571,44	3.797.883,81	50.582.809,91
Cota-Parte de FPM (100%)	759.328,25	802.259,38	1.349.128,89	847.937,02	1.025.708,88	896.619,97	877.989,84	981.948,94	837.943,38	825.754,13	890.532,52	804.177,28	10.099.308,02
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	-	62.402,04
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.250.280,88	1.428.824,78	1.376.211,70	1.480.525,20	1.128.730,14	1.280.823,81	1.182.336,89	1.463.415,28	1.250.873,33	1.552.754,80	1.318.722,31	1.203.044,82	15.892.543,34
Cota-Parte do IPVA	17.753,79	20.194,89	18.782,05	182.149,41	131.820,38	138.498,49	88.749,02	61.840,98	41.972,35	49.124,35	38.889,41	19.491,18	787.048,28
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	43.717,29	51.959,03	49.249,25	16.022,58	17.784,85	58.702,06	35.837,29	45.741,88	35.288,82	35.842,05	38.978,49	37.552,87	486.452,24
Transferências do FUNDEB	802.180,49	678.978,76	870.877,38	618.539,25	797.145,99	887.900,51	815.089,23	758.738,63	828.068,21	738.314,53	837.513,07	578.537,12	8.003.879,15
Outras Transferência Correntes	826.142,91	904.394,78	941.541,38	758.886,18	850.043,32	830.925,51	851.481,01	868.987,98	1.748.207,01	1.033.092,75	791.842,75	820.033,82	11.221.159,34
Transferências Correntes FMS	198.789,98	195.928,29	277.340,74	184.798,72	81.539,25	308.883,76	149.584,71	217.185,68	183.920,77	204.552,11	250.997,82	283.998,07	2.495.247,88
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	222.827,43	222.827,43
Transferências Correntes FMAS	-	-	103.072,50	-	1.258,25	28.714,81	50.778,41	9.359,99	18.114,88	39.888,93	24.812,50	14.593,97	288.592,02
Transferências Correntes FHMST	21.158,05	80.843,87	71.037,53	81.742,85	28.209,08	111.444,87	75.091,84	88.034,21	55.805,08	55.432,81	342.929,13	33.827,47	1.043.554,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.924,82	26.815,81	53.403,71	43.983,20	26.218,88	42.043,76	30.995,35	89.033,88	19.730,72	28.909,11	24.399,76	21.590,70	433.049,46
Receitas Diversas - PM	25.924,82	26.815,81	28.805,03	43.983,20	24.557,82	42.043,76	30.917,37	89.033,88	19.730,72	28.909,11	24.399,76	21.590,70	406.511,56
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	1.861,24	-	77,98	-	-	-	-	-	1.739,22
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	24.798,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.798,88
DEDUÇÕES (II)	417.828,15	482.016,89	476.194,82	502.485,80	461.831,88	438.048,58	430.089,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.248,56	373.204,25	5.377.980,82
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	417.828,15	482.016,89	476.194,82	502.485,80	461.831,88	438.048,58	430.089,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.248,56	373.204,25	5.377.980,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	3.520.029,90	3.883.092,49	5.389.148,77	3.830.448,20	3.764.080,45	3.944.574,15	3.885.524,95	4.268.703,14	4.568.168,50	4.108.805,74	3.928.498,07	3.634.196,06	48.725.285,42

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Setembro de 2012 R\$ 48.725.285,42

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2012

ESPECIFICAÇÃO	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	4.345.109,18	5.865.341,59	4.332.914,00	4.225.712,13	4.380.822,73	4.315.594,08	4.780.678,61	5.002.800,98	4.582.850,95	4.348.744,63	4.007.400,31	4.788.219,28	54.931.588,45
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	150.076,59	494.541,51	135.924,83	132.996,10	190.614,56	391.194,75	194.345,79	200.755,74	192.767,04	181.981,52	185.256,31	251.973,43	2.702.448,17
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	17.820,13	12.011,26	255,30	146,56	52.662,07	240.808,14	31.174,70	29.178,67	34.387,58	28.041,56	10.121,93	10.771,82	487.379,72
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	41.057,17	45.238,22	61.885,23	48.826,43	45.777,17	67.230,34	66.043,37	66.851,27	67.385,16	48.974,48	61.410,94	67.480,26	685.960,02
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.590,00	18.300,00	4.400,00	12.300,00	14.122,44	8.140,00	10.525,49	18.320,00	2.200,00	10.000,00	25.200,00	72.080,00	203.157,93
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	31.862,50	368.755,77	27.765,68	31.507,20	28.757,33	25.415,43	28.924,57	30.719,75	30.956,03	34.480,12	32.074,14	33.395,32	702.613,84
Outras Receitas Tributárias	51.748,79	50.238,26	41.618,62	40.415,91	51.295,55	49.600,84	57.677,66	55.688,05	57.858,27	62.485,38	56.449,30	68.268,03	643.338,66
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	904,58	456.422,15	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	822,90	1.791,91	2.689,49	2.000,50	472.422,68
Receita Patrimonial - PM	747,33	430.750,89	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	822,90	1.791,91	630,92	750,21	443.305,31
Receita Patrimonial - FMS	-	25.671,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.671,26
Receita Patrimonial - FMHRF	157,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.038,57	638,65	2.834,47
Receita Patrimonial - FMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	611,64	611,64
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.187.312,40	4.880.974,22	4.151.966,45	4.065.793,16	4.143.868,83	3.892.273,48	4.496.606,93	4.781.765,01	4.340.331,90	4.138.571,44	3.797.883,81	4.484.028,66	51.321.376,29
Cota-Parte de FPM (100%)	802.259,38	1.349.128,89	847.937,02	1.025.708,66	696.619,97	877.969,84	981.948,94	837.943,36	625.754,13	690.532,52	604.177,26	841.381,43	9.981.339,20
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.932,84	5.932,84	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	-	11.150,88	67.620,08
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.428.824,78	1.376.211,70	1.480.525,20	1.126.730,14	1.280.823,61	1.182.336,89	1.483.415,28	1.250.873,33	1.552.754,80	1.316.722,31	1.203.044,82	1.582.297,94	16.224.580,60
Cota-Parte do IPVA	20.194,89	16.782,05	162.149,41	131.820,38	138.498,49	68.749,02	61.640,96	41.972,35	49.124,35	38.869,41	19.491,18	25.351,59	774.844,08
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	51.969,03	49.249,25	16.022,58	17.784,65	58.702,06	35.837,29	45.741,86	35.286,82	35.842,05	38.976,49	37.552,87	39.481,61	482.216,56
Transferências do FUNDEB	678.978,78	670.677,36	616.539,25	797.145,99	687.900,51	615.089,23	756.738,63	826.066,21	738.314,53	637.513,07	578.537,12	747.151,90	8.148.650,56
Outras Transferência Correntes	904.394,76	941.541,36	756.886,18	850.043,32	830.925,51	851.461,01	868.987,96	1.748.207,01	1.033.092,75	791.642,75	820.033,82	878.827,67	11.271.844,10
Transferências Correntes FMS	195.926,29	277.340,74	184.788,72	81.539,25	306.683,76	149.584,71	217.185,66	163.920,77	204.552,11	250.997,82	283.998,07	391.143,20	2.687.621,10
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	222.627,43	-	222.627,43
Transferências Correntes FMAS	-	103.072,50	-	1.256,25	28.714,81	50.778,41	9.359,99	18.114,66	39.888,93	24.812,50	14.593,97	63.934,53	352.526,55
Transferências Correntes FHMST	80.843,67	71.037,53	81.742,85	28.209,08	111.444,67	75.091,84	86.034,21	55.805,06	55.432,81	342.929,13	33.827,47	105.327,91	1.127.726,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.815,61	53.403,71	43.983,20	26.218,66	42.043,76	30.995,35	89.033,66	19.730,72	28.909,11	24.399,76	21.590,70	28.216,67	435.341,31
Receitas Diversas - PM	26.815,61	28.605,03	43.983,20	24.557,62	42.043,76	30.917,37	89.033,66	19.730,72	28.909,11	24.399,76	21.590,70	25.278,18	405.884,92
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	1.661,24	-	77,98	-	-	-	-	-	2.042,49	3.781,71
Receitas Diversas - FMDCA	-	24.798,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	896,00	25.694,68
DEDUÇÕES (II)	482.016,89	476.194,82	502.465,80	461.631,68	438.048,58	430.069,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.246,56	373.204,25	461.787,66	5.421.920,33
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	482.016,89	476.194,82	502.465,80	461.631,68	438.048,58	430.069,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.246,56	373.204,25	461.787,66	5.421.920,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	3.883.092,49	5.389.146,77	3.830.448,20	3.764.080,45	3.944.574,15	3.885.524,95	4.268.703,14	4.568.166,50	4.108.805,74	3.928.498,07	3.634.196,06	4.304.431,60	49.509.688,12

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Outubro de 2012 R\$ 49.509.688,12

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2012

ESPECIFICAÇÃO	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	5.865.341,59	4.332.914,00	4.225.712,13	4.380.822,73	4.315.594,08	4.790.878,81	5.002.800,98	4.582.650,95	4.346.744,83	4.007.400,31	4.766.219,26	4.682.923,92	55.249.403,19
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	494.541,51	135.924,83	132.996,10	190.614,58	391.194,75	194.345,79	200.755,74	192.787,04	181.981,52	185.258,31	251.973,43	587.157,57	3.139.529,15
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	12.011,28	255,30	148,58	52.882,07	240.808,14	31.174,70	29.178,67	34.387,58	28.041,56	10.121,93	10.771,82	11.398,60	480.958,19
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	45.238,22	61.895,23	48.826,43	45.777,17	67.230,34	68.043,37	68.851,27	67.385,18	48.974,48	61.410,94	67.480,26	62.851,72	707.754,57
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	18.300,00	4.400,00	12.300,00	14.122,44	8.140,00	10.525,49	18.320,00	2.200,00	10.000,00	25.200,00	72.080,00	18.822,00	214.189,93
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	388.755,77	27.765,88	31.507,20	28.757,33	25.415,43	28.924,57	30.719,75	30.958,03	34.480,12	32.074,14	33.395,32	368.314,19	1.039.085,53
Outras Receitas Tributárias	50.238,28	41.618,82	40.415,91	51.295,55	49.800,84	57.677,68	55.888,05	57.858,27	62.485,38	58.449,30	88.288,03	61.971,08	653.580,93
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	458.422,15	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	622,90	1.791,91	2.689,49	2.000,50	11.513,63	483.031,73
Receita Patrimonial - PM	430.750,89	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	622,90	1.791,91	630,92	750,21	10.873,12	453.431,10
Receita Patrimonial - FMS	25.671,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.671,28
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.038,57	638,65	640,51	3.317,73
Receita Patrimonial - FMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	611,84	-	611,84
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.880.974,22	4.151.986,45	4.065.793,16	4.143.888,83	3.892.273,48	4.496.606,93	4.781.765,01	4.340.331,90	4.138.571,44	3.797.883,81	4.484.028,66	4.023.371,93	51.177.435,82
Cota-Parte de FPM (100%)	1.349.128,89	847.937,02	1.025.708,68	898.619,97	877.969,84	981.946,94	837.943,36	625.754,13	690.532,52	604.177,26	641.381,43	866.905,33	10.045.985,15
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.932,84	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	-	11.150,88	5.575,44	67.282,88
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.378.211,70	1.480.525,20	1.126.730,14	1.280.823,61	1.182.338,89	1.483.415,28	1.250.873,33	1.552.754,80	1.318.722,31	1.203.044,82	1.582.297,94	1.320.381,62	16.116.117,44
Cota-Parte do IPVA	18.782,05	182.149,41	131.820,38	138.498,49	88.749,02	61.840,96	41.972,35	49.124,35	38.869,41	19.491,18	25.351,59	29.538,07	783.987,26
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	49.249,25	16.022,58	17.784,85	58.702,08	35.837,29	45.741,86	35.288,82	35.842,05	38.976,49	37.552,87	39.481,61	38.124,72	448.382,25
Transferências do FUNDEB	670.677,38	616.539,25	797.145,99	687.900,51	615.089,23	758.738,83	826.086,21	738.314,53	637.513,07	578.537,12	747.151,90	643.382,20	8.115.058,00
Outras Transferências Correntes	941.541,38	758.888,18	850.043,32	830.925,51	851.461,01	888.987,98	1.748.207,01	1.033.092,75	791.842,75	820.033,82	876.827,67	872.017,93	11.239.467,27
Transferências Correntes FMS	277.340,74	184.788,72	81.539,25	308.883,78	149.584,71	217.185,88	183.920,77	204.552,11	250.997,82	283.998,07	391.143,20	179.805,83	2.871.500,84
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	222.827,43	-	-	222.827,43
Transferências Correntes FMAS	103.072,50	-	1.258,25	28.714,81	50.778,41	9.359,99	18.114,66	39.888,93	24.812,50	14.593,97	63.934,53	26.315,47	378.842,02
Transferências Correntes FHMST	71.037,53	81.742,85	28.209,08	111.444,67	75.091,84	88.034,21	55.805,06	55.432,81	342.929,13	33.827,47	105.327,91	41.325,32	1.088.207,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.403,71	43.983,20	26.218,88	42.043,76	30.995,35	89.033,86	19.730,72	28.909,11	24.399,78	21.590,70	28.216,67	40.880,79	449.408,49
Receitas Diversas - PM	28.805,03	43.983,20	24.557,62	42.043,76	30.917,37	89.033,86	19.730,72	28.909,11	24.399,78	21.590,70	25.278,18	40.730,79	419.780,10
Receitas Diversas - FHMST	-	-	1.681,24	-	77,98	-	-	-	-	-	2.042,49	150,00	3.931,71
Receitas Diversas - FMDCA	24.798,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	898,00	-	25.696,68
DEDUÇÕES (II)	476.194,82	502.485,80	461.831,88	438.048,58	430.069,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.246,58	373.204,25	461.787,66	452.402,02	5.412.305,66
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	476.194,82	502.485,80	461.831,88	438.048,58	430.069,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.246,58	373.204,25	461.787,66	452.402,02	5.412.305,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	5.389.146,77	3.830.428,20	3.764.080,45	3.944.574,15	3.885.524,95	4.288.703,14	4.568.166,50	4.108.805,74	3.928.498,07	3.634.196,06	4.304.431,60	4.210.521,90	49.837.097,53

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Novembro de 2012 R\$ **49.837.097,53**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2012

ESPECIFICAÇÃO	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	4.332.914,00	4.225.712,13	4.380.622,73	4.315.594,08	4.790.678,61	5.002.600,98	4.562.650,95	4.346.744,63	4.007.400,31	4.766.219,26	4.662.923,92	5.971.451,69	55.355.513,29
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	135.924,83	132.998,10	190.614,58	391.194,75	194.345,79	200.755,74	192.787,04	181.981,52	185.256,31	251.973,43	587.157,57	441.528,84	3.086.516,48
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	255,30	146,56	52.682,07	240.808,14	31.174,70	29.178,67	34.387,58	28.041,58	10.121,93	10.771,82	11.398,60	14.109,40	483.058,33
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	61.885,23	48.626,43	45.777,17	67.230,34	66.043,37	66.851,27	67.385,16	48.974,46	61.410,94	67.480,26	62.851,72	103.018,75	785.535,10
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.400,00	12.300,00	14.122,44	8.140,00	10.525,49	18.320,00	2.200,00	10.000,00	25.200,00	72.060,00	18.622,00	28.700,00	224.589,93
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	27.765,68	31.507,20	26.757,33	25.415,43	28.924,57	30.719,75	30.956,03	34.480,12	32.074,14	33.395,32	368.314,19	227.119,43	897.429,19
Outras Receitas Tributárias	41.618,62	40.415,91	51.295,55	49.800,84	57.677,66	55.686,05	57.858,27	62.485,38	58.449,30	68.266,03	61.971,06	68.581,26	671.905,93
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.000,00	-	64.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	622,90	1.791,91	2.669,49	2.000,50	11.513,63	315.078,16	341.687,74
Receita Patrimonial - PM	1.039,52	704,01	4.095,58	1.130,50	692,03	349,51	622,90	1.791,91	630,92	750,21	10.873,12	264.969,28	287.649,49
Receita Patrimonial - FMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.315,40	36.315,40
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	2.038,57	638,85	640,51	611,15	3.928,88
Receita Patrimonial - FMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	611,64	-	12.895,44	13.507,08
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288,89	288,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.151.966,45	4.065.793,16	4.143.888,83	3.892.273,48	4.496.606,93	4.781.765,01	4.340.331,90	4.138.571,44	3.797.883,81	4.484.028,66	4.023.371,93	5.182.431,45	51.496.893,05
Cota-Parte de FPM (100%)	847.937,02	1.025.708,66	696.619,97	877.969,64	981.946,94	837.943,36	825.754,13	690.532,52	604.177,28	641.361,43	866.905,33	1.409.255,56	10.106.111,82
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	5.575,44	-	11.150,88	5.575,44	5.575,44	66.905,28
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.480.525,20	1.126.730,14	1.280.823,61	1.162.336,89	1.463.415,28	1.250.873,33	1.552.754,80	1.316.722,31	1.203.044,62	1.582.297,94	1.320.381,62	1.598.981,15	16.338.766,89
Cota-Parte do IPVA	162.149,41	131.820,38	138.498,49	68.749,02	61.640,96	41.972,35	49.124,35	38.869,41	19.491,18	25.351,59	29.538,07	20.190,72	787.395,93
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	16.022,58	17.764,85	58.702,08	35.637,29	45.741,88	35.286,82	35.842,05	38.976,49	37.552,87	39.481,81	38.124,72	39.399,05	438.532,05
Transferências do FUNDEB	616.539,25	797.145,99	687.900,51	615.089,23	756.738,83	626.066,21	738.314,53	637.513,07	578.537,12	747.151,90	643.382,20	735.818,52	8.180.197,16
Outras Transferência Correntes	756.686,18	850.043,32	830.925,51	851.481,01	888.987,96	1.746.207,01	1.033.092,75	791.842,75	820.033,82	876.827,67	872.017,93	872.428,02	11.170.351,93
Transferências Correntes FMS	184.788,72	81.539,25	306.683,76	149.584,71	217.165,86	183.920,77	204.552,11	250.997,82	263.998,07	391.143,20	179.805,83	301.539,53	2.895.699,43
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	222.827,43	-	-	42.988,48	265.613,91
Transferências Correntes FMAS	-	1.258,25	26.714,81	50.778,41	9.359,99	18.114,66	39.888,93	24.812,50	14.593,97	63.934,53	26.315,47	26.905,18	302.674,70
Transferências Correntes FHMST	81.742,85	28.209,08	111.444,67	75.091,84	88.034,21	55.805,06	55.432,81	342.929,13	33.827,47	105.327,91	41.325,32	129.473,80	1.146.643,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.983,20	26.218,86	42.043,76	30.995,35	89.033,86	19.730,72	28.909,11	24.399,76	21.590,70	28.216,67	40.880,79	32.413,24	428.416,02
Receitas Diversas - PM	43.983,20	24.557,82	42.043,76	30.917,37	89.033,86	19.730,72	28.909,11	24.399,76	21.590,70	25.278,18	40.730,79	32.313,24	423.488,31
Receitas Diversas - FHMST	-	1.661,24	-	77,98	-	-	-	-	-	2.042,49	150,00	100,00	4.031,71
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	896,00	-	-	896,00
DEDUÇÕES (II)	502.465,80	461.631,68	436.048,58	430.069,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.246,56	373.204,25	461.787,66	452.402,02	529.218,95	5.465.329,79
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	502.465,80	461.631,68	436.048,58	430.069,13	511.975,47	434.434,48	453.845,21	418.246,56	373.204,25	461.787,66	452.402,02	529.218,95	5.465.329,79
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	3.830.448,20	3.764.080,45	3.944.574,15	3.885.524,95	4.286.703,14	4.568.166,50	4.106.805,74	3.928.498,07	3.634.196,06	4.304.431,60	4.210.521,90	5.442.232,74	49.890.183,50

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL de Dezembro de 2012 R\$ 49.890.183,50

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Secretaria Municipal de saúde à servidora **REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, médica plantonista, matrícula nº 151, com validade a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da FHMST

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 0002/2013

A Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrito no C.N.P.J. nº 00.920.487/0001-20, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Diretor Presidente Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, português, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº w 136546-F do CPF. Nº 014.392.787-68, **RECONHECE** a dívida com **C.A. RAMPINI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Genaro Faraco s/nº – Centro – São José do Vale do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. nº 07.607.341/0001-79, doravante denominada **CREDOR**, no valor de R\$ 191,00 (Cento e Noventa e Um Reais).

Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 001317/12, no qual o Sr. Diretor Presidente, solicita o pagamento da quantia de R\$ 191,00 (Cento e Noventa e Um Reais) em favor do **CREDOR**, relativo a peças das ambulâncias. A aquisição que segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente – FHMST